

São Mateus/ES 22 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 29/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 22/09/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte providência: A implantação de uma Banda Marcial na EMEF Anedina Almeida Santos, localizada na comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES

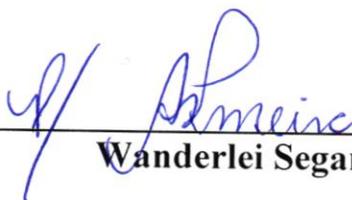
JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Banda Marcial na EMEF Anedina Almeida Santos, localizada na comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES, representa um importante investimento educacional, cultural e social para os alunos e para toda a comunidade. Atualmente, a escola não dispõe desse projeto, o que reforça a necessidade da aquisição de instrumentos musicais, uniformes adequados, contratação de um maestro e realização de aulas práticas, possibilitando a formação musical dos estudantes.

A Banda Marcial é um espaço de inclusão e transformação social, capaz de desenvolver a disciplina, o senso de coletividade, a responsabilidade e a autoestima dos alunos. Além disso, favorece o aprendizado musical, estimula a criatividade, fortalece a identidade cultural local e contribui para que os jovens se mantenham engajados em atividades educativas e culturais.

Com a criação da Banda Marcial, a escola terá também a oportunidade de representar a comunidade em eventos cívicos, culturais e festivos, levando o nome da instituição e da região com orgulho e protagonismo. Tal iniciativa não apenas enriquece a formação dos estudantes, mas também promove o fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.

Dessa forma, a implantação da Banda Marcial se justifica como uma ação que vai muito além do ensino da música: é um investimento na formação cidadã, cultural e social dos alunos, oferecendo novas oportunidades de aprendizado e crescimento.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 22/09/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____

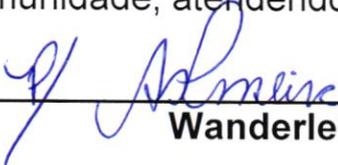
a seguinte providência: Solicitação de troca das lâmpadas de toda a extensão da Rua Projetada, localizada atrás do campo de futebol na comunidade de Santa Maria, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES,

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de troca das lâmpadas de toda a extensão da Rua Projetada, localizada atrás do campo de futebol na comunidade de Santa Maria, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES, justifica-se pela necessidade de oferecer maior segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Embora a via já possua postes e rede elétrica instalados, as lâmpadas existentes não oferecem iluminação adequada, prejudicando a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local, além de favorecer situações de risco e insegurança. A substituição por lâmpadas mais potentes e eficientes garantirá iluminação uniforme em toda a rua, contribuindo para a prevenção de acidentes e inibindo práticas de criminalidade.

Além da questão da segurança, a modernização da iluminação pública valoriza o espaço urbano, incentiva a circulação no período noturno e proporciona tranquilidade à comunidade, atendendo a uma demanda essencial para o bem-estar coletivo.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **22/09/2025 14:21**

Checksum: **F0F50A7FAE95E13CFA477304EE7DE2AD175B1347BF171D2EA08F3E5DB96D8B5C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.